

**LEI Nº 1.858, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA VALDEMIRO SEVERIANO DE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

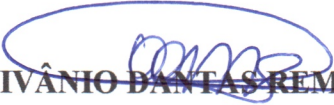
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA VALDEMIRO SEVERIANO DE MARIA.**

**Art. 2º** - A referida artéria fica localizada na Rua Projetada 05, Loteamento JK Ville, Bairro JK, nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional